

Colatina, 11 de dezembro de 2017.

OF. GAPRE 830/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o objetivo de atender requisição contida no Requerimento nº 243/2017, estamos encaminhando as informações prestadas pela empresa responsável pelo Estacionamento Rotativo no Município de Colatina.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil Wady José Jarjura.

Atenciosamente,

SÉRGIO MENEGUELLI

Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Jolimar Barbosa da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Colatina

Nesta.

Colatina/ES, 08 de Dezembro de 2017.



Of.Facom-011/17

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
GABINETE DO PREFEITO



Contrato nº 095/2014 - Concessão do estacionamento rotativo

Ref: Resposta do Requerimento 243/2017 – Vereador: Wady José Jarjura

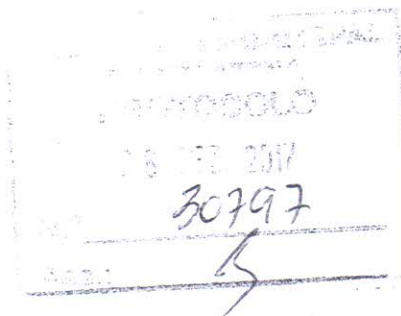
Att.: Sr. Sérgio Meneguelli
PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

Exmo Senhor,

A **Facom F de Almeida Construções Ltda**, com filial na Rua Geraldo Pereira, 194, sala 308, Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-130, inscrita no CNPJ sob o nº 32.447.237/0005-35, em atendimento ao Requerimento nº 243/2017, informa que os cartões de estacionamento utilizados no período de 31/07/2017 a 06/11/2017, tem validade para veículos e motocicletas. Portanto, não existe esse controle separadamente. Embora não tenhamos forma de controle com números exatos, estatísticas elaboradas com base em pesquisas de campo realizadas diariamente, indicam que a venda de cartões para motocicletas giram em torno de 20% das vendas totais. Com a implantação do aplicativo "VAGOU ROTATIVO", teremos informações precisas, pois as vendas serão feitas separadamente para motocicletas e veículos.

Atenciosamente,

FACOM - F. de Almeida Construções Ltda.
Ricardo Faria Bragança
Auxiliar Administrativo



FACOM F. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA